



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA  
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS – ( MOD. 2 )

01. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
CPF/CNPJ	RG/IE		
LOGRADOURO(Rua, Avenida, Praça, etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO(And., Sala, etc.)
BAIRRO OU DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
CEP	DDD	TELEFONE(s)	E-MAIL

02. MOTIVO DO PEDIDO

<input type="checkbox"/> Pagamento em duplicidade	Recolhimentos – especificar:		
<input type="checkbox"/> Pagamento a maior	<input type="checkbox"/> Detran	<input type="checkbox"/> Judiciárias	<input type="checkbox"/> Fiança Criminal <input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Pagamento Indevido	<input type="checkbox"/> Contribuições	<input type="checkbox"/> Outros	

03. ANEXOS - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Devem ser apresentados os documentos originais, juntamente com as cópias, para autenticações destas pela SEFAZ/SP.

<input type="checkbox"/> Original e cópia de: cédula de identidade ou outro que o substitua; CPF – Cadastro de Pessoa Física e/ou CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; ou da CNH que contenha ambos os números do signatário;
<input type="checkbox"/> Original e cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, se o caso se referir a taxas do DETRAN;
<input type="checkbox"/> Original e cópia do Certificado de Registro do Veículo – CRV, se o caso se referir a taxas do DETRAN, multa por averbação (código 678-6);
<input type="checkbox"/> Original e cópia da GARE-DR ou cópia do DARE;
<input type="checkbox"/> Quando a solicitação da Restituição for motivada pela não prestação do serviço ou prática do ato, o pedido deverá estar acompanhado de Declaração do Agente Público responsável pela execução dos mesmos, atestando a sua não realização;
<input type="checkbox"/> Quando o recolhimento se referir a <b>fiança criminal</b> , além dos documentos pessoais acima, apresentar também o ofício lavrado pelo escrivão-diretor, que certificará a autenticidade da firma do juiz que subscreveu o documento, indicando o nome, o cargo e o local de exercício do juiz.;
<input type="checkbox"/> <b>PROCURAÇÃO</b> - se o signatário for procurador, anexar a respectiva <b>procuração com firma reconhecida do outorgante, dando poderes específicos para pedir, receber e dar quitação perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (artigo 166 do CTN)</b> ;
<input type="checkbox"/> Cópia de documento comprovando o banco, agência e conta corrente para depósito (cheque, cartão, extrato, etc).

04. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**“CASO NÃO HAJA INDICAÇÃO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA, O VALOR APROVADO SERÁ ENCAMINHADO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, DA LOCALIDADE DO INTERESSADO.”**

05. CONTA BANCÁRIA

C/C Nº	BANCO	AGÊNCIA
--------	-------	---------

**ATENÇÃO: não serão aceitas Contas Poupança, Contas Salário ou outras que não sejam de titularidade do signatário ou de seu procurador.**

Solicito a restituição da importância abaixo mencionada, declarando sob as penas da Lei 4.729/65 e Lei 8137/90 e alterações, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.

Valor requerido R\$ ( )

NOME DO SIGNATÁRIO	CPF	RG
DATA	ASSINATURA	

ESTE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO APLICA-SE AOS CÓDIGOS DE RECEITAS DIVERSAS (vide PORTARIA CAT 125 e 126/2011), SENDO OS MAIS USUAIS OS SEGUINTE:

- 1) TAXAS: 162-4; 167-3; 184-3; 335-9; 349-9; 400-5; 403-0, 425-0, 426-1 e 678-6.
- 2) CONTRIBUIÇÕES: 304-9; 318-9 E 517-4.
- 3) EMOLUMENTOS: 370-0.
- 4) FIANÇA CRIMINAL: 807-2.